



**Câmara Municipal de Caçapava**  
— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2017**

De autoria da mesa diretora, instituindo o DIA DOS ANIMAIS a ser comemorado na Câmara Municipal.

Analisando a presente propositura, noto que o parecer exarado pela Douta Procuradora da Casa aponta criação de despesa não prevista no orçamento, bem como atenta que estas podem ser classificadas como improprias pela Corte de Contas Paulista.

Com relação à despesa, cabe justamente à mesa diretora a prerrogativa de sua criação, motivo pelo qual, neste aspecto não vislumbro óbice algum.

Por outro lado, não há como se furtar do alerta apresentado para que não se crie despesa que possa ser classificada como imprópria e, neste, contexto, sugere-se que a Comissão de Justiça e Redação suprima, como sugestão, as atividades que possam ser classificadas nesta natureza.



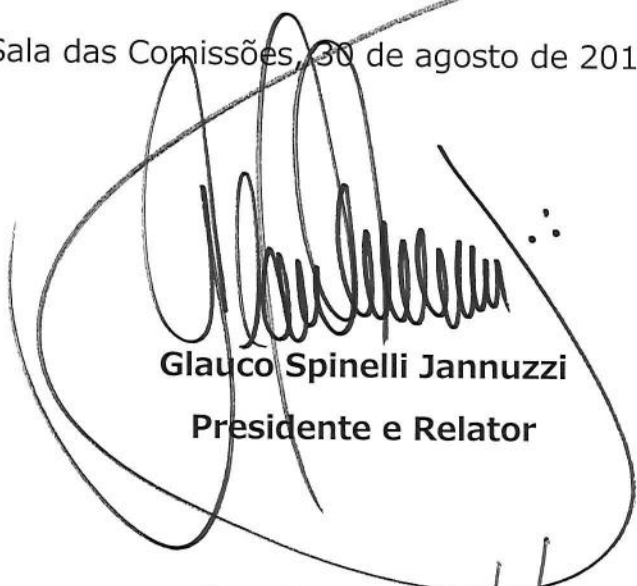
# Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

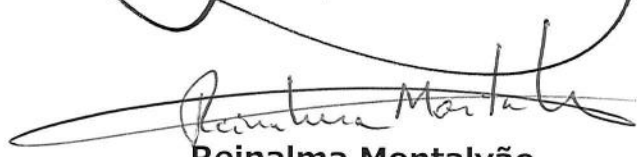
Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.


Sala das Comissões, 30 de agosto de 2017.



**Glauco Spinelli Jannuzzi**  
**Presidente e Relator**



**Reinalma Montalvão**  
**Vice-Presidente**



**Elisabete Natali Alvarenga**  
**Preta da Rádio**  
**Membro**